



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato n°: 20210217

Contratada: PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n°
13.165.116/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL E AGRONÔMICA E PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Considerando que certame foi realizado em 22/09/2021 e o contrato de fornecimento foi celebrado para período de 03 meses. Haja, visto que os contratos tem saldo suficiente para nos atender até 30 Junho de 2022.

Logo, uma vez que existe a “previsão ou indicação de recursos orçamentários”, conforme documento anexo, aptos a identificar a verba que responderá pela despesa para a aquisição de serviços para o ano subsequente em caso de prorrogação do contrato, atendemos às exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, flexibilizando assim o princípio orçamentário.

Neste sentido, se faz necessário o aditivo do mesmo, considerando que a Secretaria de Meio Ambiente é um dos órgãos que consta na estrutura administrativa deste município. Uma das suas principais atribuições é a elaboração de políticas públicas, a nível municipal, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais do território municipal.

Abel Figueiredo PA, em 20 de Dezembro de 2021

Laudis Carvalho Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 004/2021